REQUERIMENTO Nº 502/2026

Assunto: Ao 41º BPM/I - Batalhão de Polícia Militar do Interior, solicitando a intensificação do policiamento preventivo e ostensivo nas imediações das unidades do SESI e SENAI, bem como nas regiões do Jardim Santa Helena e do Bairro São João, neste Município.

REQUEREMOS ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado ofício ao 41º BPM/I - Batalhão de Polícia Militar do Interior, solicitando a intensificação do policiamento preventivo e ostensivo nas imediações das unidades do SESI e SENAI, bem como nas regiões do Jardim Santa Helena e do Bairro São João, neste Município.

A presente solicitação decorre de relatos encaminhados ao gabinete sobre um indivíduo em situação de rua que estaria circulando pela região portando uma foice e proferindo ameaças contra moradores e transeuntes, causando preocupação e sensação de insegurança na comunidade.

Segundo as informações recebidas, a situação já teria exigido a intervenção da Polícia Militar, com a abordagem e detenção do indivíduo. Entretanto, diante de relatos de que ele estaria novamente circulando pela região, permanece a preocupação dos moradores quanto à possibilidade de novas ocorrências.

Ressaltamos que as localidades mencionadas apresentam circulação de moradores, estudantes e trabalhadores, circunstância que reforça a importância da presença preventiva das forças de segurança, especialmente nos horários de maior movimentação.

Diante disso, solicitamos a avaliação da possibilidade de intensificação das rondas e do patrulhamento ostensivo nas áreas indicadas, visando prevenir novas ocorrências e proporcionar maior segurança aos moradores e demais pessoas que circulam pela região.

Assim sendo, mui respeitosamente recorremos à compreensão e aos préstimos desse Batalhão de Polícia Militar e, antecipando agradecimento pela atenção dispensada, subscrevemos.

Sala das Sessões, 5 de novembro de 2026.

JUEX ALMEIDA
Vereador - PP

Documento assinado digitalmente, nos termos da legislação vigente. Verifique a validade da(s) assinatura(s) em: validar.iti.gov.br